

## **PORTARIA Nº 189/2016**

**JÚLIO CÉSAR FLORINDO**, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

**Considerando** a formalização de Convenio com a Secretaria da Receita Federal

### **R/E/S/O/L/V/E**

**Art.1º** - Designar os servidores públicos municipais, para delegação de competência para o exercício das atribuições de Fiscalização, Acompanhamento, inclusive a de Lançamento de Créditos tributários e de Cobrança do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR, conforme segue:

- I - PAULO CÉZAR DIAS DE OLIVEIRA
- II - ELZILEI ARDAIA DO PRADO
- III - NERI GRENZEL

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 08 de Julho de 2016.

**JÚLIO CÉSAR FLORINDO**  
Prefeito Municipal